



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 102/GDG/IFC-CAM/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 006-CONSUPER/2014, resolve:

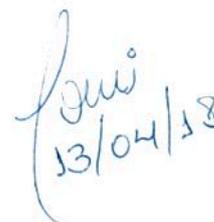
Art. 1º Designar os servidores: JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2155492, BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2255081, DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503, LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1377938, LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757309, LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102142, LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2155483, MARCIO APARECIDO LUCIO ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753077, RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 2379459, RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059068, VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2387470 e THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1629341 e a discente: MARIA EDUARDA DA LUZ, do Curso Técnico em Controle Ambiental integrado ao Ensino Médio, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental – *Campus* Camboriú.

Parágrafo único: o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 096/GDG/IFC-CAM/2017.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral


Rui
13/04/18